



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,
18 DE MAIO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.287

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	14
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CGP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	24
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	24
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	24
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	25
CONVÊNIOS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
EDITAIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N 3.675/86	30

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 35.462 de 17 de maio de 2022**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.462/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.301.0002.114600	4.4.90.92	0.1.02	50.000,00			
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	0.1.02		50.000,00		
	SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
	TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 35.463 de 17 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 206.240,00 (Duzentos e seis mil, duzentos e quarenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.463/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.846.0013.290202	3.2.90.91	0.2.50	30.000,00		
	28.846.0013.290202	3.3.90.91	0.2.50	100.000,00		
	28.846.0014.290301	3.3.90.91	0.2.50	76.240,00		
	28.846.0013.290202	3.1.90.91	0.2.50		130.000,00	
	28.846.0014.290301	4.6.90.91	0.2.50		76.240,00	
SUB-TOTAL				206.240,00	206.240,00	
TOTAL GERAL				206.240,00	206.240,00	

DECRETO N° 35.464 de 17 de maio de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.464/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	23.122.0014.250110	3.3.90.93	2.2.50	1.000,00		
	23.122.0014.250110	3.3.90.39	2.2.50		1.000,00	
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00	
TOTAL GERAL				1.000,00	1.000,00	

DECRETO N° 35.465 de 17 de maio de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea C e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 35.465/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIPI	15.452.0004.207200	3.3.90.39	0.1.17	2.000.000,00		
	15.452.0004.207000	3.3.90.39	0.1.17		2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00	

DECRETOS NUMERADOS**DECRETO Nº 35.466 de 17 de maio de 2022**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 5 (cinco) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **619,21 m²**, situadas na Rua Marcos Freire e Avenida Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 36281/2022 - SEFAZ** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 6º e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e inciso IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990 e com fundamento nos arts. 5º, alínea "i" e 15º do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, alterado pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública para fins de desapropriação 5 (cinco) áreas de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo na sua totalidade **619,21 m²**, situadas na Rua Marcos Freire e Avenida Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Zona Urbana do Município do Salvador, através do **Processo Adm. nº 36281/2022 E-Salvador**, descritas e caracterizadas pelas coordenadas SICAR/RMS, expressas em metros, referenciadas no Datum Horizontal SIRGAS 2000 na ordem apresentada a seguir:

ÁREA 1: 66,14 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	558633,620	8565466,440
V2	558632,500	8565462,890
V3	558631,500	8565462,770
V4	558630,490	8565462,590
V5	558629,510	8565462,350
V6	558628,540	8565462,050
V7	558627,590	8565461,690
V8	558626,660	8565461,270
V9	558625,770	8565460,790
V10	558624,900	8565460,260
V11	558624,070	8565459,670
V12	558623,280	8565459,030
V13	558622,530	8565458,350
V14	558621,820	8565457,620
V15	558621,160	8565456,840
V16	558620,550	8565456,030
V17	558620,000	8565455,180
V18	558619,490	8565454,290
V19	558619,240	8565453,770
V20	558620,490	8565463,430
V21	558620,830	8565464,810
V22	558628,910	8565465,970
V1	558633,620	8565466,440

ÁREA 2: 20,46 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	558609,700	8565347,130
V2	558609,170	8565346,010
V3	558613,750	8565336,150
V4	558610,500	8565337,660
V5	558607,500	8565346,050
V1	558609,700	8565347,130

ÁREA 3: 364,20 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	558631,220	8565279,850
V2	558635,550	8565273,080
V3	558635,670	8565272,920
V4	558635,800	8565272,760
V5	558635,940	8565272,610
V6	558636,090	8565272,470
V7	558636,260	8565272,340
V8	558636,420	8565272,220
V9	558636,590	8565272,110
V10	558636,770	8565272,010
V11	558636,960	8565271,920
V12	558637,150	8565271,850
V13	558637,340	8565271,780

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V14	558637,530	8565271,730
V15	558637,740	8565271,690
V16	558637,940	8565271,660
V17	558638,140	8565271,640
V18	558638,350	8565271,640
V19	558638,560	8565271,650
V20	558638,760	8565271,670
V21	558638,960	8565271,710
V22	558639,160	8565271,750
V23	558639,660	8565269,970
V24	558642,880	8565265,730
V25	558642,720	8565265,680
V26	558642,570	8565265,620
V27	558642,420	8565265,550
V28	558642,280	8565265,480
V29	558642,150	8565265,390
V30	558642,020	8565265,300
V31	558641,900	8565265,190
V32	558641,770	8565265,080
V33	558641,670	8565264,970
V34	558641,560	8565264,840
V35	558641,470	8565264,710
V36	558641,380	8565264,580
V37	558641,300	8565264,440
V38	558641,230	8565264,290
V39	558641,170	8565264,140
V40	558641,120	8565263,990
V41	558641,080	8565263,830
V42	558641,060	8565263,670
V43	558641,030	8565263,510
V44	558641,020	8565263,350
V45	558641,020	8565263,190
V46	558641,030	8565263,030
V47	558641,050	8565262,870
V48	558641,080	8565262,710
V49	558641,120	8565262,550
V50	558641,170	8565262,400
V51	558641,230	8565262,250
V52	558641,300	8565262,100
V53	558641,380	8565261,960
V54	558641,470	8565261,830
V55	558641,560	8565261,700
V56	558641,670	8565261,570
V57	558641,770	8565261,450
V58	558641,890	8565261,340
V59	558642,010	8565261,240
V60	558642,140	8565261,150
V61	558642,280	8565261,060
V62	558642,420	8565260,980
V63	558642,570	8565260,910
V64	558642,720	8565260,860
V65	558642,880	8565260,810
V66	558643,030	8565260,770
V67	558643,190	8565260,740
V68	558643,350	8565260,720
V69	558643,510	8565260,710
V70	558643,670	8565260,710
V71	558643,830	8565260,720
V72	558644,280	8565260,760
V73	558657,560	8565262,080
V74	558660,770	8565255,870
V75	558666,810	8565254,480
V76	558666,750	8565254,470
V77	558666,690	8565254,460
V78	558666,620	8565254,440
V79	558666,560	8565254,420
V80	558666,510	8565254,400
V81	558666,450	8565254,370
V82	558666,390	8565254,340
V83	558666,340	8565254,310
V84	558666,280	8565254,270
V85	558666,240	8565254,230



VÉRTICES	E(M)	N(M)
V86	558646,190	8565254,180
V87	558646,150	8565254,140
V88	558646,110	8565254,090
V89	558646,080	8565254,030
V90	558646,040	8565253,980
V91	558646,010	8565253,920
V92	558645,990	8565253,860
V93	558645,960	8565253,800
V94	558645,950	8565253,740
V95	558645,930	8565253,680
V96	558645,920	8565253,620
V97	558645,910	8565253,550
V98	558645,910	8565253,490
V99	558645,910	8565253,430
V100	558645,920	8565253,360
V101	558645,930	8565253,300
V102	558645,950	8565253,240
V103	558645,960	8565253,180
V104	558645,980	8565253,120
V105	558646,000	8565253,060
V106	558646,040	8565253,000
V107	558646,070	8565252,950
V108	558654,210	8565240,230
V109	558658,360	8565233,720
V110	558648,440	8565231,780
V1	558631,220	8565279,850

ÁREA 4: 163,20 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	558691,070	8565203,280
V2	558721,230	8565175,580
V3	558718,500	8565172,610
V4	558688,390	8565200,400
V1	558691,070	8565203,280

ÁREA 5: 5,21 m²

VÉRTICES	E(M)	N(M)
V1	558740,830	8565159,580
V2	558740,760	8565159,290
V3	558740,640	8565158,680
V4	558740,570	8565158,070
V5	558740,530	8565157,450
V6	558740,520	8565156,840
V7	558740,560	8565156,220
V8	558740,630	8565155,600
V9	558740,740	8565155,000
V10	558740,870	8565154,500
V11	558738,360	8565156,890
V1	558740,830	8565159,580

Parágrafo único. As áreas objeto deste Decreto destinam-se a construção do pontilhão e adequações viárias na Rua Marcos Freire, e Avenida Tancredo Neves, Caminho das Árvores, Zona Urbana do Município do Salvador, conforme projeto aprovado para o local.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, autorizada a promover a efetivação da desapropriação amigável das áreas referidas no caput do art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, fica autorizada a Procuradoria Geral do Município - PGMS, para em nome do expropriante, mover ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da Legislação Federal, que regula para fim de obtenção da imissão na posse do bem declarado de utilidade pública.

Art. 3º Para efeito do que se dispõe o presente Decreto, a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, fornecerá logo lhe sejam solicitados, os recursos necessários segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

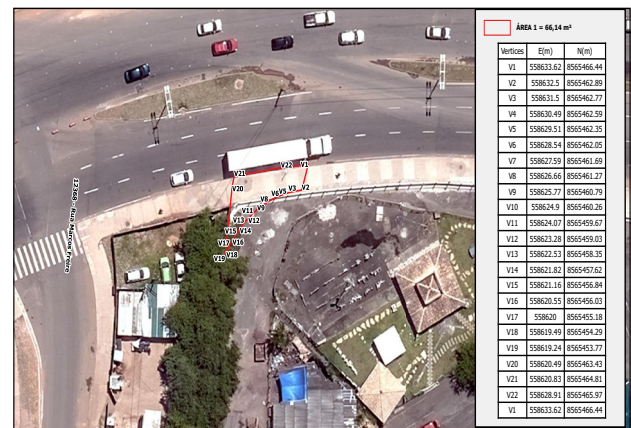
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

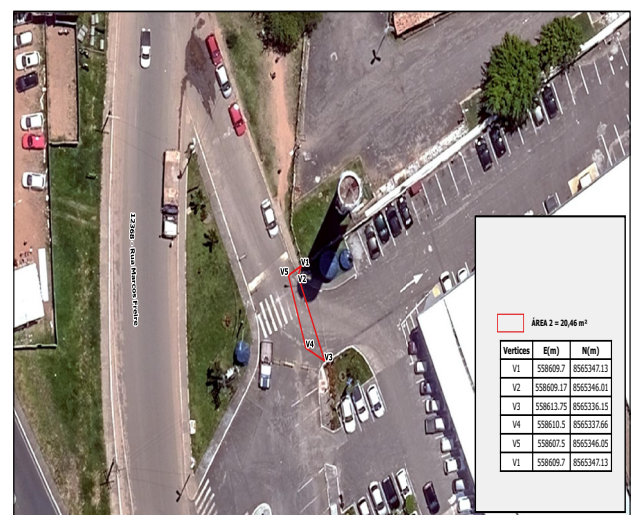
FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário Municipal de Mobilidade



PROCESSO Nº 36281/2022 - Salvador
Endereço: Rua Marcos Freire, Caminho das Árvores, Salvador-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - SEDIH
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SECAD 2008
ESCALA DO MAPA: 1:1400 IMPRESSÃO: 17/05/2022



PROCESSO Nº 36281/2022 - Salvador
Endereço: Rua Marcos Freire, Caminho das Árvores, Salvador-BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO - CAP
SETOR DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS - SEDIH
MAPA DE LOCALIZAÇÃO
SISTEMA CARTOGRAFICO E CADASTRAL DE SALVADOR - SECAD 2008
ESCALA DO MAPA: 1:1400 IMPRESSÃO: 17/05/2022



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA N 028/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/05/2022, o prazo final estipulado através da portaria 054/2021 /PGMS, publicada no DOM n 8.031 de 27/05/2021.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CONJUNTA CGM / SEFAZ N 03 / 2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Artigos 202 e seguintes da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVEM:

Art. 1 Reconvocar a Comissão Processante designada para atuar no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD n 160803/2021**, em nome do servidor de matrícula n 3143080, auditor interno, instituído mediante Portaria Conjunta CGM/SEFAZ n 02/2021, publicada no DOM de 31 de agosto de 2021, com prorrogação de prazo por força da Portaria Conjunta CGM/SEFAZ n 05/2021, publicada no DOM de 20 de outubro de 2021, para a adoção das providências recomendadas pela douta Representação da Procuradoria Geral do Município neste órgão, através do Parecer inserto no Anexo 1 do Tramite 4, às fls. 857/866, aprovada pela ilustre Coordenadora das Representações - COR, no Conteúdo do Tramite 7, às fls. 869/871, no retrocitado PAD.

Art. 2 Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação da presente Portaria, o prazo do **Processo Administrativo Disciplinar n 160803/2021**, em nome do servidor de matrícula n 3143080, auditor interno, instituído mediante Portaria Conjunta CGM/SEFAZ n 02/2021, publicada no DOM de 31 de agosto de 2021, com prorrogação de prazo por força da Portaria Conjunta CGM/SEFAZ n 05/2021, publicada no DOM de 20 de outubro de 2021.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 17 de maio de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9279/2017

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N. 274.137-7 - IPTU/TRSD 2017 - PRINCIPAL

RECORRENTE: MARIAH DE MERIRELLES FONSECA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB.BA n 56.419)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DE PROVA. INCIDÊNCIA DA TRSD. DIREITO A ISENÇÃO. NORMA REVOGADA. IMÓVEL INSERIDO EM ZPR NOS TERMOS DA LOUOS 2016. Pedido de revisão do lançamento. Descabimento. Carência de prova. Inobservância da exigência prevista na Instrução Normativa SEFAZ/DRM n 37/2016. TRSD. Uso potencial do serviço em estrita observância aos art. 160 e 162 do CTRMS. Ausência de disposição legal que ampare o pedido de não incidência ou isenção do IPTU. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 14.406/2021

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N 115.2021

RECORRENTE: DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

ADVOGADO: SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB/BA 7.510)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - ISSQN. PRINCIPAL. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AFASTADA. NATUREZA DOS SERVIÇOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOBRE EQUIPAMENTOS. SERVIÇO RELATIVO A BENS DE TERCEIROS (14.01). 1. Não há nulidade na decisão que deixa de apreciar um ou mais pontos impugnados quando não houver prejuízo à ampla defesa ou ao contraditório, ante a competência plena do CMT para julgar seu mérito (art. 309, § 1, CTRMS) e, em verdade, não houve qualquer omissão da 1ª instância no caso concreto. 2. Ainda que envolvam atividades-meio, os serviços que tenham a utilidade final de manutenção de funcionamento de equipamentos não se configuram no item 7.02 da Lista de Serviços, mas no item 14.01, com todos os seus consectários jurídico-tributários. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5 da Lei n 7.186/2006, com redação dada pela Lei n 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	SSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE AS, DINAMENE MIRIA FIGUEIREDO NUNES MEIRELES E OUTROS
PROCESSO N°	29936/2013
NFL N	357.2013
TRIBUTO	ITIV PRINCIPAL
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	GERVÁSIO VINÍCIUS PIRES LEAL LIBERAL - OAB/BA N 25.476 E MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA N 20.769
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR A RESPEITO DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA, QUE SOLICITA QUE A RECORRENTE APRESENTE A CERTIDÃO DE ÔNUS DA SALA N 1118, 11 PAVIMENTO, DA TORRE A - AMÉRICA DO CONDOMÍNIO SALVADORE SHOPPING BUSINESS E A CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SALVADOR SOPPING BUSINESS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES S/A
PROCESSO N°	15065/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N	259.477-3
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N 9.398 E OUTROS

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.
------------------	--

Salvador, 17 de maio de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
PROCESSO N.º	17170/2015
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N	231.073-2
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N 9.398 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ANEXOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	ATON ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
PROCESSO N	13429/2019 E ANEXOS
NFL N	33.2019
TRIBUTO	ISS
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	VICENTE MAIA BARRETO DE OLIVEIRA - OAB/BA N 16.902.
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA DILIGÊNCIA DO CONSELHEIRO- RELATOR, QUE OCORREU NA SESSÃO DO DIA 03 (TRÊS) DE MAIO DE 2022, NA QUAL VOSSA SENHORIA TOMOU CIÊNCIA EM MESA, CONFORME ATA DA 668ª SESÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO CMT (2ª CAJ), CUJO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS FOI CONTADO DA DATA 04.05.2022, PARA QUE FOSSEM APRESENTADOS: O DEMONSTRATIVO MENSAL DO PERÍODO AUTUADO, RELACIONANDO AS NOTAS FISCAIS E ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS, ASSIM COMO CONTRATOS, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ENTENDER NECESSÁRIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO DO RELATOR, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A DILIGÊNCIA, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL N 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 8.421/2013.

Salvador, 17 de maio de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
13936/2022	SMED	LILIANE CONCEIÇÃO DE JESUS
30663/2022	SMED	RICARDO MORENO FREITAS
46116/2022	SMED	MARIANE NUNES DO CARMO RODRIGUES
141267/2021	SMED	MARILIA BENEVIDES DE MELO
105929/2021	SMS	NILVA ANDRESSA GIROTTO LOPES
127334/2021	SMS	CAROLINE BARBOSA TANAJURA
38472/2022	SMS	GABRIEL DE ALMEIDA SENA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de maio de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS n 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n 344, de 12/05/1998, autoriza a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: SAN FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BRÍGIDE DO VALE, N 86, LOJA - ENGENHO VELHO DE BROTAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 108/2022
PROCESSO: 131965/2022
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JAQUELINE FRANÇA DE SANTANA BANGUESES
N CONSELHO: CRF/BA - 16067

Salvador, em 16 de maio de 2022

ANDRÉA SALVADOR DE ALMEIDA
Diretora de Vigilância da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
860/2020	PATRICIA LOPES DE MORAIS CERQUEIRA	2
11950/2020	RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	1
18500/2020	ADRIANA MAGALHAES DE SANTANA	1
24418/2020	JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	1
24465/2020	MAGALI CONCEICAO DAMASSENA	1
28138/2020	MILENE BARBOSA RAMOS	1
32903/2020	EDNARA GUEDES DE JESUS	1
34145/2020	DIELMA ROCHA SANTOS	1
37430/2020	RUTE LEONOR BENSABATH SERGIO	1
38201/2020	MARLENE OLIVEIRA DE FARIA	3
44512/2020	SORAYA MARIA CAMPOS DE MELLO	1
50158/2020	FABIANA MARTINS DA SILVA	1
50227/2020	ISIS SACRAMENTO DA SILVA	1
50409/2020	SILVANDIRA SANTOS MENDES	1 E 2
51802/2020	SAMARA RIOS SA DE SOUZA	3
52993/2020	MARIA ZELIA FERREIRA DRUMMOND	3
54349/2020	MARTA MADALENA OLIVEIRA BIONDI	3
56019/2020	ROSINEI ROCHA DOS SANTOS DA CRUZ	1

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 17 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto n 7.047/84

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - INDEFERIDA

PROCESSO N	INTERESSADO
195116/2021	ROBERTA LUCIANA RODRIGUES BRASILEIRO DE CARVALHO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 17 de maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

PORTARIA N 49/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal n 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto à execução indireta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

NOME	CARGO	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MILENA CLAUDIA BRITO ARCANJO DA SILVA	SUBCOORDENADORA	CARGO COMISSONADO	3162300	PRESIDENTE
SILVANA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3086271	MEMBRO TITULAR
LUCIANA MAGNAVITA DA FONSECA SILVA	GERENTE DE UNIDADE	CARGO COMISSONADO	3229327	MEMBRO TITULAR
ELIENE NUNES DOS SANTOS MELO	CHEFE DE SETOR B	SERVIDORA ESTATUTÁRIA	3070624	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2 São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal n 29.129/2017.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE em 17 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

PORTARIA N 50/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal n 29.129/2017, RESOLVE:

Art.1 Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto à Implantação e Execução do Projeto Piloto de Intervenção Social, Intitulado "Moradia Assistida - Reinventando Caminhos".

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ADRIANA CORREIA DE JESUS	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3122164	PRESIDENTE
CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3158929	MEMBRO TITULAR
RAVENA DE MELO LIMA	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3132073	MEMBRO TITULAR
ROBERTA CRISTINA ARAUJO PADRE RANGEL	SERVIDOR ESTATUTÁRIO	3062159	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2 São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal n 13.019/2014 e Decreto Municipal n 29.129/2017.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE em 17 de maio de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n 8.286 de 17 de maio de 2022, pág. 04, em PORTARIA CONJUNTA N 05/2022.

ONDE SE LÊ:

No anexo da Portaria Conjunta n 05/2022, fonte 0.1.00

LEIA-SE:

No anexo da Portaria Conjunta n 05/2022, fonte 2.1.00

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA, SALVADOR, 17 DE MAIO DE 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo N: 58300/2022-FGM

Ata de registro de preços SEMGE N: 238/2021

Processo SEMGE N: 168021/2021

Pregão Eletrônico SEMGE N: 134/2021

Contratada: RAMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ:11.493.926/0001-82

Objeto: Aquisição de capa p/ chuva descartável adulto tamanho único

Valor Total: R\$ 960,96 (novecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

Subação: 118000-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Lei Municipal n 4.484/92

Data da Autorização: 27/04/2022

Processo N: 61012/2022-FGM

Ata de registro de preços SEMGE N: 114/2021

Processo SEMGE N: 100104/2021

Pregão Eletrônico SEMGE N: 43/2021

Contratada: EPI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ:21.204.313/0001-31

Objeto: Aquisição de calçado segurança botina couro vaqueta s/ biqueira

Valor Total: R\$ 3.939,00 (três mil e novecentos e trinta e nove reais)

Subação: 118000-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Lei Municipal n 4.484/92

Data da Autorização: 04/05/2022

Processo N: 62204/2022-FGM

Ata de registro de preços SEMGE N: 112/2021

Processo SEMGE N: 107108/2021

Pregão Eletrônico SEMGE N: 49/2021

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SEVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

Objeto: Aquisição de água mineral s/ gás garrafa 500ML

Valor Total: R\$ 8.255,52 (oito mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Subação: 118000-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOURO

Amparo Legal: Lei 8666/93 e Lei Municipal n 4.484/92

Data da Autorização: 11/05/2022

Salvador, 17 de Maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**ATA CONJUNTA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES PARA O MANDATO 2022/2023 E COORDENADOR GERAL DO CARNAVAL 2023**

Às dez horas e trinta minutos do dia quinze de maio de dois mil e vinte e dois, em primeira convocação no Clube Carnavalesco Fantoches da Euterpe, situado na Rua Democrata, n. 18, o Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, reuniu-se em Assembléia Geral em atendimento ao Edital de Convocação publicado no DOM de n. 8.282 no dia 11 de maio 2022, em cumprimento da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o regimento interno do COMCAR, para Eleição e Posse da Mesa Diretora para o Mandato 2022/2023 e do Coordenador Executivo do Carnaval 2023. A vice-presidente do COMCAR senhora Márcia Mamede, abriu os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros presentes e solicitou a leitura do Edital de Convocação das Eleições e da leitura da ata das inscrições dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora e do Coordenador Executivo do Carnaval 2023, em conformidade com Edital de Convocação a qual se constatou apenas as seguintes inscrições: para Presidente, uma única inscrição do conselheiro Joaquim Nery Filho, representante da Associação Brasileira de Entretenimento, Seção Bahia; para o cargo de Vice-presidente, o conselheiro Washington Paganelli, representante da Associação dos Blocos de Trio e indicando como seu Suplente o conselheiro Sidney Bonfim, representante do Sindicato dos Músicos; para o cargo de Secretário Geral, do conselheiro Jairo da Mata pelo Segmento UNESAMBA e indicando como seu Suplente o conselheiro Clóves Carneiro Ramos, representante do segmento Blocos de Percussão; para Coordenador Executivo do Carnaval, a conselheira Márcia Mamede, representante da Associação dos Blocos Alternativos. Após a constatação das inscrições, não havendo concorrência, o Conselheiro Pedro Costa solicitou da Assembléia que a votação fosse realizada por aclamação, sendo aprovada por unanimidade. Após a votação foram confirmados eleitos e automaticamente empossados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares para o mandato 2022/2023 os seguintes conselheiros: **Presidente**, Joaquim Nery Filho; **Vice-Presidente**, Washington Paganelli; **Suplente da Vice-Presidência**, Sidney Bonfim; **Secretário Geral**, Jairo da Mata; **Suplente da Secretaria Geral**, Clóves Carneiro Ramos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente eleito em atendimento ao do artigo 17 do Regimento Interno do COMCAR convocou a nova Mesa Diretora para proceder a eleição do Coordenador Executivo do Carnaval que, após constatar apenas uma única inscrição da conselheira Márcia Mamede, solicitou aos presentes que a eleição fosse procedida por aclamação, tendo sido igualmente aprovada por unanimidade, sendo. Eleita e empossada automaticamente a conselheira Márcia Mamede como **Coordenadora Executiva do Carnaval** dois mil e vinte e três. Prosseguindo o Presidente fez um discurso aos conselheiros presentes destacando a importância de se trabalhar pelo carnaval de Salvador de forma positiva e com empenho, dando por encerrada a Assembléia solicitando a Secretaria do COMCAR que se publique no Diário Oficial do Município para devidos efeitos legal. E às onze horas não tendo mais nada a tratar, eu Jairo da Mata, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais conselheiros

Salvador, 15 de maio de 2022

JAIRO DA MATA

Secretário Geral e da Assembléia

JOAQUIM NERY FILHO

Presidente

WASHINGTON PAGANELLI

Vice-Presidente

SIDNEY BONFIM

Segundo Vice-Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS

Segundo Secretário

MÁRCIA MAMEDE

Coordenadora Executiva do Carnaval

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA N 153/2022**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto n 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras complementares necessárias para **implantação de linha de recalque - LR Trobogy / Jaguaribe, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias de Trobogy, Cambunas e Águas Claras - Emissário Submarino Jaguaribe**, solicitação a renovação da Portaria n 242 / 2021, feita através do Processo SEDUR n 1.190 / 2022, sob a responsabilidade técnica da EMBASA - Empresa Baiana de Saneamento S.A.

RESOLVE:

Art. 1 Autorizar a renovação da Portaria n 242 / 2021, para execução das obras complementares necessárias para implantação de linha de recalque - LR Trobogy / Jaguaribe, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias de Trobogy, Cambunas e Águas Claras - Emissário Submarino Jaguaribe, nas vias que os serviços não foram concluídos, em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa: Na **Rua Procurador Professor Jairo Simões** (Via Local), complementação da rede existente, numa extensão aproximada de 25,0 (vinte e cinco metros), no trecho em frente a lateral do Supermercado Extra, ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a 1ª Travessa Jorge Amado;

II - 2ª Etapa: Na **Rua Procurador Professor Jairo Simões** (Via Local), complementação da rede existente, numa extensão aproximada de 21,0 (vinte e um metros), no trecho em frente a lateral do Condomínio Vilas do Imbui, ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a 1ª Travessa Jorge Amado;

III - 3ª Etapa: Na **Rua Procurador Professor Jairo Simões** (Via Local), complementação da rede existente, numa extensão aproximada de 10,0 (dez metros), no trecho próximo a sua interseção com a Rua Frei Tito, ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a 1ª Travessa Jorge Amado;

IV - 4ª Etapa: Na **Rua Procurador Professor Jairo Simões** (Via Local), implantação de caixa de descarga e montagem de peças e conexões, no trecho próximo a sua interseção com 1ª Travessa Jorge Amado, ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a 1ª Travessa Jorge Amado;

V - 5ª Etapa: Na **1ª Travessa Jorge Amado** (Via Local), complementação da rede existente, numa extensão aproximada de 35,0m (trinta e cinco metros), ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a Avenida Jorge Amado;

VI - 6ª Etapa: Na **1ª Travessa Jorge Amado** (Via Local), implantação de caixa de descarga e montagem de peças e conexões, no trecho próximo a sua interseção com 1ª Travessa Jorge Amado, ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a Avenida Jorge Amado;

VII - 7ª Etapa: Na **1ª Travessa Jorge Amado** (Via Local), complementação da rede existente, numa extensão aproximada de 30,0 (trinta metros), no trecho próximo a sua interseção com a Avenida Jorge Amado, ocupando a faixa de tráfego destinada a estacionamento de veículos, lado direito da pista sentido da Avenida Luís Viana para a Avenida Jorge Amado.

§1 - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, executados no período compreendido entre 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2 - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3 - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1.

§4 - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2 As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3 É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 4 Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência na Portaria n.º 046 / 2018, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR / SUCOM no Processo n.º 47.186 / 2017, sob a responsabilidade técnica da EMBASA - Empresa Baiana de Saneamento S.A.

Art. 5 O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 16 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
21714/2022	CREUSA DE JESUS REIS	7
21738/2022	RITA DE CASSIA MOREIRA	7
21919/2022	OTOBERTO GOMES LOPES	4
22286/2022	AURISIO MACHADO FREITAS	4
22633/2022	REINALDO DOS SANTOS SOUZA	3

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 16 de maio de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
20003/2022	MANUEL COELHO DOS REIS	3
53635/2022	MANUEL COELHO DOS REIS	3

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 16 de maio de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/05/2022 - 1ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 5/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADVANCE VIDEO LTDA	PR27233/2022CSO	M000071444	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
AILTON RODRIGUES MOUTINHO	PR27858/2022CSO	R005839947	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALAN ALVES DE JESUS	PR28218/2022CSO	R005860073	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALAN DOS SANTOS	PR25107/2022CSO	T436701205	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALAN DOS SANTOS BARBOSA	PR27792/2022CSO	T143103568	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALBERTO JOSE DE CARVALHO ALVES JUNIOR	PR28477/2022CSO	T489601374	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALBERTO PAULO NEVES	PR26257/2022CSO	M000112164	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALESSANDRO R DE SANTANA	PR29360/2022CSO	R005703532	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEX SILVA SANTOS	PR26252/2022CSO	T491101022	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA LUCIA PRADO FERREIRA FIGUEIREDO	PR27580/2022CSO	T488801639	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANA LUZIA DE ANDRADE MATOS	PR27076/2022CSO	T488000815	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANA VALERIA DE JESUS MOURA	PR25686/2022CSO	R005691330	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ANTONIO CHARLES DOS SANTOS FERRAZ FILHO	PR24095/2022CSO	T429002120	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ANTONIO JOSE DE ALMEIDA SANTOS	PR24650/2022CSO	M000068433	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	PR25414/2022CSO	R005702862	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CASSIO VINICIUS SERAFIM PRAZERES	PR25204/2022CSO	T489603518	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CATIA CILENE RODRIGUES MACIEL	PR27473/2022CSO	R005820663	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CECILIA DA COSTA PEREIRA	PR28917/2022CSO	T493100360	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
CESAR SANTOS AQUINO	PR28282/2022CSO	T067003831	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CESARIO DOS SANTOS	PR26322/2022CSO	T422104597	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR28097/2022CSO	T906102570	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CIA DE ELET DO EST DA BAHIA COELBA	PR28097/2022CSO	T906102570	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CLARA DOS SANTOS LOPES	PR24738/2022CSO	R005833934	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CLAUDIA SILVA BATISTA	PR24876/2022CSO	T401109844	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CLEIDSON LIMA DOS SANTOS	PR24757/2022CSO	M000093257	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR	PR24703/2022CSO	R005860632	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISPINIANO CARDOSO DA SILVA	PR27687/2022CSO	T496000393	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTHIAN OLIVEIRA LIMA	PR28318/2022CSO	T493802141	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	PR24055/2022CSO	M000062863	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DARTHAGNAN FRANCISCO PINHEIRO JUNIOR	PR25429/2022CSO	T426600349	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DAVI ALMEIDA PEREIRA	PR27346/2022CSO	T948602938	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DAVID TEIXEIRA	PR28999/2022CSO	T445900999	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
DENILSON MATOS DA SILVA	PR29094/2022CSO	M000095188	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DENILSON RAIMUNDO SANTOS FONSECA	PR26603/2022CSO	T401107061	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
DERMEVAL ROCHA DA SILVA FILHO	PR26566/2022CSO	T947900418	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DHAVI AUGUSTO DE PAIVA DUTRA	PR24576/2022CSO	M000092708	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DINORA FREIRE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PR29486/2022CSO	T431900891	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
DNB DIST NACIONAL DE BOMBAS LTDA EPP	PR28888/2022CSO	R005822831	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EDI SANTOS MATOS	PR27891/2022CSO	T489603298	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDILSON DOS SANTOS LIMA	PR25598/2022CSO	R005898607	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EDSON RIVELINO ROCHA DE NOVAES	PR28605/2022CSO	T947902314	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR24715/2022CSO	R005809174	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ELAINE RIBEIRO DA CRUZ	PR24725/2022CSO	R005818221	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ERNATAN WASLANCRISTIAN DE SOUZA BARBOSA	PR29082/2022CSO	T899902829	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EVANE SANTIAGO BORRI	PR27027/2022CSO	R005818614	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
EVELIN LIMA DE ARAUJO	PR28237/2022CSO	T497306408	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
EXPEDITO TIBURCIO FILHO	PR28045/2022CSO	T401106864	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIO JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	PR25155/2022CSO	R005714823	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
FAUSTO RODRIGUES DA SILVA	PR23957/2022CSO	R005809863	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
FLORIANO MACHADO DOS SANTOS	PR27134/2022CSO	T491903290	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FRANCISCO SANTOS BISPO	PR27119/2022CSO	T497305427	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
FREDERICK DE ALMEIDA SANTANA	PR29250/2022CSO	T925401812	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
GILDELI SANTANA ANDRADE	PR26564/2022CSO	R005664865	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
GILVAN DA SILVA PIRES	PR27829/2022CSO	M000074067	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
HELDER DA ANUNCIACAO ALMEIDA	PR23514/2022CSO	M000092994	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
HELTON BATISTA DA PAIXAO	PR29211/2022CSO	T143603453	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
HENRIQUE LAZARO BISPO DA SILVA	PR28965/2022CSO	T143804519	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
HEVER SILVA FILHO	PR25987/2022CSO	M000087872	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ILMA OLIVEIRA DE SANTANA DOS SANTOS	PR27101/2022CSO	T499000878	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
IVA CUNHA SILVA	PR28309/2022CSO	T486900086	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IVA CUNHA SILVA	PR24228/2022CSO	R005824944	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IVAN FIGUEREDO DOURADO	PR27748/2022CSO	T396502021	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IVES HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	PR29317/2022CSO	T066903876	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
IVES HENRIQUE DA SILVA FERNANDES	PR29342/2022CSO	T066903877	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JANDINAIRA FERREIRA DOS SANTOS	PR27306/2022CSO	T489303459	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JEOVAN BANDEIRA DE CARVALHO	PR28167/2022CSO	M000091340	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JEOVAN BANDEIRA DE CARVALHO	PR28498/2022CSO	M000096826	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JESSICA VALERIA DE SOUZA PIONORIO	PR27931/2022CSO	T399303421	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOAO DANIEL PASSOS	PR23773/2022CSO	T489603948	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOÃO OLIVEIRA RIOS	PR25666/2022CSO	T491907241	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JORGE RAIMUNDO VIEIRA	PR25745/2022CSO	T072307783	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE CARLOS ELIAS DOS SANTOS	PR26129/2022CSO	T490716915	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	PR27151/2022CSO	T489910119	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
JOSE EDSON ALVES DA SILVA	PR23216/2022CSO	T488801689	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE MARCIO FERREIRA	PR26770/2022CSO	T486100581	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
JOSE ROMULO TENORIO DE ALMEIDA	PR26721/2022CSO	T898203364	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
JOSE VENANCIO FERREIRA NETO	PR26057/2022CSO	T497305313	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIANA CAVALCANTI DE FARIAS	PR28178/2022CSO	T074900157	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIANA MONTENEGRO	PR24678/2022CSO	T143804082	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIANA MONTENEGRO	PR24766/2022CSO	T429003245	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIO CESAR NASCIMENTO BRAZ	PR29026/2022CSO	M000067239	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
LAS PALOMITAS COM DE ALIMENTOS GOURMET	PR23246/2022CSO	T897301008	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LAS PALOMITAS COM DE ALIMENTOS GOURMET	PR23246/2022CSO	T897301008	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LENILSON MARQUES DE SOUZA	PR29186/2022CSO	T917005894	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEONARDO SANTANA SILVA	PR28256/2022CSO	T947603664	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LEOPOLDO CARNEIRO DA SILVA	PR25084/2022CSO	T143804616	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
LUIS ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	PR28732/2022CSO	R005964915	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
LUIS FLAVIO MARTINS SANTOS	PR25960/2022CSO	T495301548	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR24448/2022CSO	T947501423	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR24376/2022CSO	T948200591	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELA DOS SANTOS SOUZA	PR23259/2022CSO	T948200251	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELO DE SOUSA DO NASCIMENTO	PR28540/2022CSO	T495300554	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS PAULO CASTILHO LIMA	PR28985/2022CSO	T142900258	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARCOS VENICIUS SOUSA NONATO	PR28666/2022CSO	T491400140	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA CLARA GOMES MALTEZ DE FREITAS	PR27917/2022CSO	T492501175	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA CLAUDIA VISNEVSKI TEIXEIRA	PR27011/2022CSO	T489304413	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARIA DOS REIS DA CRUZ SANTOS	PR27464/2022CSO	T488801786	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA JUDITE SOUSA OLIVEIRA	PR23337/2022CSO	T487200110	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIA NAZARE PIMENTEL LIMA	PR27522/2022CSO	T074800927	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MARIANNA DE SANTANA PINHO	PR28779/2022CSO	T915703597	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
MARIO SERGIO PUGLIESI DE LACERDA	PR24175/2022CSO	T497104737	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MARTA FERRAZ CAMPOS	PR23450/2022CSO	T122402461	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MICHEL NOGUEIRA CERQUEIRA	PR29430/2022CSO	T918204072	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
MILER DE ANDRADE ALENCAR	PR29067/2022CSO	T073805570	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
MOACY BENEDITO DA SILVA	PR25911/2022CSO	T932903735	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
NEIDJA BULCAO MOTA	PR27908/2022CSO	T495901878	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
OSVALDO DOS SANTOS DE JESUS	PR28852/2022CSO	M000066680	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
PATRICIA MARIA DA SILVA	PR26950/2022CS0	T498100641	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
PAULO RODRIGO MACEDO EXALTACAO ARAUJO	PR28866/2022CS0	T399301545	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	PR28791/2022CS0	R005882832	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
RAFAEL ANDRADE FERREIRA	PR24847/2022CS0	R005874489	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RAQUEL BORGES DE BARROS PRIMO	PR25590/2022CS0	T401109665	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
REINALDO ARAUJO DE JESUS	PR29005/2022CS0	R005827129	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
RENE JORGE DOS SANTOS	PR25223/2022CS0	M000109201	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RICARDO FONSECA BONFIM	PR28681/2022CS0	T498300115	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RICARDO FONSECA BONFIM	PR28681/2022CS0	T498300115	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RITA DE CASSIA SANTOS TINOCO DA SILVA	PR29531/2022CS0	T497102691	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBERTO ANGELO BAHIA ALICE	PR28877/2022CS0	M000107192	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ROBERTO DA SILVA NOVAES	PR28010/2022CS0	R005698606	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ROMILSON NUNES DE ARAGAO	PR27533/2022CS0	T490719043	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RONALDO LIMA DE SOUZA	PR28942/2022CS0	T923702743	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ROSIVAL DA HORA	PR28072/2022CS0	R005797872	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
RUI PIRES DE CAMARGO	PR25613/2022CS0	R005883500	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SARA MERCES DOS SANTOS	PR28060/2022CS0	T489700722	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR27223/2022CS0	R005809749	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR27223/2022CS0	R005809749	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
SUZANA CLAUDETE MATUTINO SA	PR25558/2022CS0	R005656249	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
TARCISIO SANTOS DOS SANTOS	PR23959/2022CS0	T489604035	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
ULISSES NASCIMENTO CERQUEIRA	PR25822/2022CS0	T489910271	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VAGNER PEREIRA DA SILVA	PR25401/2022CS0	R005822075	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDELICE SANTOS DE ABREU	PR26059/2022CS0	T905100596	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VALDIR ALVES GIL LUIZ	PR24166/2022CS0	M000068194	NEGAR PROVIMENTO	JOÃO ROQUE CRUZ
VANESSA AMORIM DE OLIVEIRA	PR25325/2022CS0	R005679711	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23895/2022CS0	R005654983	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23895/2022CS0	R005654983	NEGAR PROVIMENTO	LAURENTINO SILVA NETO
WILLADESMON SANTOS DA SILVA	PR25264/2022CS0	M000071858	NEGAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
ADALBERTO OLIVEIRA SANTOS NETO	PR26382/2022CS0	R005663714	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ADEMAR FRANCISCO DE AMORIM	PR23430/2022CS0	R005496873	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ALEX SANTOS SANTANA	PR25521/2022CS0	T433101531	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS	PR29373/2022CS0	T949801826	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANDREA CASTRO MOREIRA	PR26207/2022CS0	F001459683	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANGELA CRISTINA DE CARVALHO DURAN	PR28372/2022CS0	R005318433	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ANGELA MIRES BOMFIM DA SILVA	PR23287/2022CS0	M000101382	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISPIM DE JESUS DOS SANTOS	PR25579/2022CS0	T921400592	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	PR26676/2022CS0	T908600696	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	PR26682/2022CS0	T924202467	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
DINALVO ALVES MASCARENHAS	PR29296/2022CS0	T497303479	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ELISIA CARNEIRO OLIVEIRA	PR24817/2022CS0	T431110215	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ERIVALDO CORREIA DE JESUS	PR25542/2022CS0	R005495015	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIANA FIGLIAGI CUNHA	PR28412/2022CS0	R005412134	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FABIANA FIGLIAGI CUNHA	PR28434/2022CS0	R005412169	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
FRANCKILENO SOUSA DOS SANTOS	PR26526/2022CS0	T398000581	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27609/2022CS0	R003532973	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27642/2022CS0	T070103721	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27726/2022CS0	P002208216	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27609/2022CS0	R003532973	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27642/2022CS0	T070103721	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
HERICO VENANCIO DOS SANTOS ME	PR27726/2022CS0	P002208216	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	PR27560/2022CS0	R005434042	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JOSE AMILCAR ARAUJO MENEZES	PR24551/2022CS0	R005627329	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
JULIANA MONTENEGRO	PR24632/2022CS0	R005622496	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LAURICE SOARES MENEZES	PR25465/2022CS0	M000050713	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
LIDIO ARAGAO BULCAO NETO	PR27062/2022CS0	M000090815	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
LINDAURA DOS SANTOS ALMEIDA	PR23359/2022CS0	R005597812	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MAINA COSTA DE MIRANDA	PR25495/2022CS0	F001470773	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCELO ALELUJA TELES DE LIMA	PR28347/2022CS0	T492300451	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
MARCOS SILVA SANTOS	PR24520/2022CS0	R005641332	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
PAULO SILVA DOS SANTOS	PR24843/2022CS0	T897201515	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
QUEZIA SILENE SILVA DE SANTANA	PR28776/2022CS0	T912210906	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO
RAFAEL MENDES DA ANUNCIACAO	PR25032/2022CS0	T398700710	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
RAMON CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR23388/2022CS0	T499002836	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
ROBERTO DA SILVA NOVAES	PR28027/2022CS0	T424200761	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23308/2022CS0	R005540556	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SAMUEL LIMA DA SILVA	PR23345/2022CS0	R005524763	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
SERGIO LUIS DOS REIS CARVALHO	PR26827/2022CS0	T124102782	NÃO CONHECER	LAURENTINO SILVA NETO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
TEM DENDE PRODUÇÕES LTDA ME	PR29283/2022CSO	R005142933	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
TIAGO VIEIRA BRITO	PR26007/2022CSO	R005620295	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
TIAGO VIEIRA BRITO	PR26021/2022CSO	R005544800	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
VAGNER DO BOMFIM GOMES	PR23718/2022CSO	M000051388	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
WALDIR ELOY PEREIRA	PR29461/2022CSO	T891800835	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
WILLIAN GOMES MENDES	PR24428/2022CSO	M000046604	NÃO CONHECER	GUILHERME VIANA MERCURI
BIANCA FERREIRA DE ARAUJO	PR25784/2022CSO	T426800145	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23233/2022CSO	R005810894	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR23233/2022CSO	R005810894	DAR PROVIMENTO	GUILHERME VIANA MERCURI

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288 do CTB

Salvador, Terça-feira, 17 de Maio de 2022

GUILHERME VIANA MERCURI
Presidente 1º JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas do Município do

RESOLUÇÃO CGP N 001/2022

Dispõe sobre análise da proposta de projeto de concessão com outorga onerosa do serviço público de Mobiliário Urbano no Município de Salvador, de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR (Processo Administrativo nº 19121/2020 - SEDUR).

O Conselho Gestor de Parcerias - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei nº 9.092/2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar a proposta de projeto de concessão com outorga onerosa do serviço público de Mobiliário Urbano no Município de Salvador, de iniciativa da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, reiterando, assim, a decisão firmada na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias - CGP, ocorrida em 14/12/2021, na qual deliberou-se pelo prosseguimento do processo licitatório dos mobiliários urbanos, nos termos da Resolução/CGP nº 001/2021, publicada no DOM do dia 29/12/2021, desde que observadas as ponderações elencadas no Parecer da Procuradoria do Município, exarado em 25/04/2022, assim como no quanto indicado no pronunciamento anterior da PGMS, nos autos do processo administrativo nº 19121/2020 - SEDUR.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, em 28 de abril de 2022.

MILA PAES
Presidente

RESOLUÇÃO CGP N 002/2022

Dispõe sobre pedido de extensão do prazo para finalização dos estudos formulado pela empresa Íntegra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda, no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, referente a projeto de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de estações de BRTs, recebida pelo Município de Salvador/BA.

O Conselho Gestor de Parcerias - CGP do Município de Salvador, criado pela Lei nº 9.092/2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 - Deferir o pedido de extensão do prazo para finalização dos estudos, por mais 30 (trinta) dias, formulado pela empresa Íntegra Projetos e Consultoria Empresarial Ltda, no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, referente a projeto de administração, manutenção, conservação, exploração comercial e requalificação de estações de BRTs, recebida pelo Município de Salvador/BA.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, em 28 de abril de 2022.

MILA PAES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR N 020/2022

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA N 82/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3689/2017	1590	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	ARQUIVAMENTO
3687/2017	1589	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	ARQUIVAMENTO
476/2015	143	VANGISVALDO RODRIGUES PEREIRA (BAR E RESTAURANTE SETE PALMEIRAS)	ARQUIVAMENTO
439/2015	566	LUIZ FELIPE MOTA EIRELI - ME - ADV. IGOR SOUZA DE JESUS - OAB/BA 23.302	ARQUIVAMENTO
4956/2003	2677	ARMAZÉM PARQUE CENTRAL LTDA.	ARQUIVAMENTO
1689/2002	6297	ARMAZÉM PARQUE CENTRAL LTDA.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 17 DE MAIO DE 2022

HUMBERTO RODRIGUES VIANA JÚNIOR
Diretor/CODECON

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N 056/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/05/2022, o servidor JADIR VALADARES DA SILVA JUNIOR, matrícula 3158824, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 16 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N 057/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 anos, a partir de 01/06/2022, o servidor abaixo relacionado, lotado nesta GCM.

NOME	MATRICULA	PROCESSO
DÁRIO DE OLIVEIRA TELES JUNIOR	3100619	12358/2022

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N 058/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 10/05/2022, o servidor RODRIGO CARVALHO LOPES SANTOS, matrícula 3158898, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N 059/2022

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 13/05/2022, o servidor ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA, matrícula 3158915, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 17 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N 24/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **MARIO PAULO DE ANDRADE SANTOS SOUZA**, matrícula n 30162609, do Cargo em Comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Acompanhamento

e Fiscalização.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N 25/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **RAFAEL MEIRA PINTO COELHO**, matrícula n 3158217, do cargo em comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Custos e Convênios, e nomear para exercer o mesmo cargo **JORGE AUGUSTO HALLA GUIMARÃES**, matrícula n 3158726.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA N 26/2022

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **JORGE AUGUSTO HALLA GUIMARÃES**, matrícula n 3158726, do cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Análise de Projetos e Orçamentos, da Diretoria de Custos e Convênios.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 17 de maio de 2022.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

PROCESSO CGM N 43.367/2022
EMPRESA: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
CNPJ: 09.461.647/0001-95
OBJETO: Aquisição de certificado digital A3, e-CPF, com token, para atender ao GAB/CGM.
VALOR GLOBAL: R\$ 229,90 (duzentos e vinte nove reais e noventa centavos)
AMPARO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação - 23.126.0014.25.0.233 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGM; Elemento de despesa - 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ; Fonte de recurso - 0100 - Tesouro
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022

Salvador, 17 de Maio de 2022

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

INEXIGIBILIDADE

Processo n 64419/2022 - PGMS.
Inexigibilidade n 002/2022
Contratante: Procuradoria Geral do Município
CNPJ: 13.927.801/0008-15
Contratada: LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 16.457.791/0001-13
Objeto: Inscrição de 01 servidor da Procuradoria Geral no Curso de COMPLIANCE ANTICORRUPÇÃO + Certificação CPC-A
Valor total: R\$3.970,00 (Três mil, novecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 02.122.0014.250114 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 1.00
Base Legal: Lei. N. 8.666/93, Artigo 25, inciso II
Data da Homologação: 10.05.2022.

Salvador, 17 de maio de 2022.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 129/2021- PROC: 139032/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA DE USO INTERNO E EXTERNO - (PROJETOR TIPO LED), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/06/2022; abertura no dia 03/06/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 03/06/2022 às 10:00h.
Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 18 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. 012/2022- PROC: 200972/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. PINTURA/ ACESSÓRIOS, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/05/2022; abertura no dia 31/05/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 31/05/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. 021/2022- PROC: 20399/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADOR 1

PORTA E FRIGOBAR).

LICITANTE	LOTES	VALOR (R\$)
QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	01	R\$ 218.799,68
	02	R\$ 238.515,03
	03	R\$ 24.863,60
	04	R\$ 26.299,50

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/05/2022

Salvador, 17 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. 022/2022- PROC: 184378/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ELÉTRICO/FIOS/CABOS - (CABO E FIO ELÉTRICO).

LOTES 01 E 02: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2022

Salvador, 17 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N. 028/2022- PROC: 61712/2022- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para cesta básica, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 30/05/2022; abertura no dia 31/05/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 31/05/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 17 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002 e com fulcro dos §2 e §3 do Decreto Municipal n 24.900/14 comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º019/2022.

OBJETO: Elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. ALIMENTOS/ BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS (ÁGUA MINERAL).

PROC: 215654/2021- SEMGE

RECORRENTE: - MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -EPP

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pela empresa **MC COMERCIO DE ÁGUA MINERAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -EPP**, para no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE de acordo com o Parecer COMPEL n 050/2022, em conformidade com Despacho Homologatório da Sra. Subsecretária datado de 17/05/2022.

Salvador, 17 de maio de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N 010/2022**

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: N 51391/2022 - SEMGE, cujo objeto é a (AJUSTAR CONFORME OBJETO DO TR) **AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE CINCO) CILINDROS IMPRESSÃO LASER DR3202 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS IMPRESSORAS BROTHER (MODELO MFC 8712) QUE ESTÃO EM USO NA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPR, NA JUNTA MÉDICA, NACCF (PRÉDIO DA CODESAL) E NA SEDE DA SEMGE**, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemge.pms@gmail.com até a data 23/05/2022 às 17:00h.

O Edital e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através do endereço eletrônico: dispensacadsemge.pms@gmail.com.

Salvador, 17 de maio de 2022

MARCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo - CAD/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, criada pela **Portaria n 199/2022**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação com a declaração do vencedor do licitante então classificado em 1 lugar, no Lote 07, da licitação a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N 006/2021

PROCESSO N: 127832/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal n 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos.

LOTE 07 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ANITA BARBUDA

Finalizados os trabalhos de análise da Comissão, relativos aos documentos de habilitação, e com fundamento nas exigências do Edital e seus anexos, bem como no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão decide:

Declarar HABILITADO E VENCEDOR, DO LOTE 07, o licitante **CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II**, com o valor total de **R\$ 8.575.177,39** (oito milhões quinhentos e setenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), por ter cumprido todos os requisitos editalícios referentes aos documentos de habilitação das consorciadas, conforme documentos acostados aos autos:

O inteiro teor do Relatório de Julgamento de Habilitação encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões do(s) recurso(s) pelo(s) licitante(s) que manifestou(aram) previamente a intenção de recorrer da nova fase das propostas de preços (técnica e preço) do presente certame, bem como para os licitantes que desejarem recorrer desta nova fase de habilitação, conforme Art. 94 do Decreto Municipal n 24.868/2014 e item 12.1.14.9 do edital.

Salvador, 17 de maio de 2022

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n 043/2022

Processo n 143.440/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	01	389.174,00
	03	70.000,00
SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA	05	22.466,25
	TOTAL	481.640,25

O lote 02 foi FRACASSADO.

O lote 04 foi DESERTO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2022

Salvador, 12 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n 118/2021

Processo n 1.335/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
MS HOSPITALAR EIRELI	01	11.579,20
	05	23.660,00
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	234.000,00
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	03	260.000,00
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	06	38.480,00
TOTAL		567.719,20

O lote 04 foi DESERTO.

O lote 07 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS n 136/2022

Processo n 18.523/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MENDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EMS S/A	01	412.011,60
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	04	446.160,00
CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	05	276.750,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	63.063,00
MS HOSPITALAR EIRELI	07	64.287,60
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS H	08	54.836,25
TOTAL		1.317.108,45

LOTES: 02 e 03 - FRACASSADOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS n 099/2022

Processo n 183.054/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL).

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E	01	209.799,00
HEALTH SANTA LUZIA LTDA - EPP	02	38.000,00
TOTAL		247.799,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2022

Salvador, 16 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n 132/2022

Processo n 183.501/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	02	3.000,00
	04	625,00
	05	6.080,00
MS HOSPITALAR EIRELI	03	270,00
TOTAL		9.975,00

O lote 01 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/05/2022

Salvador, 12 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n. 139/2022

Processo n 215.609/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE AÇÕES JUDICIAIS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2022.

Salvador, 10 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n 438/2021

Processo n 38.365/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	349.200,00
BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	02	330.000,00
TOTAL		679.200,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS n 112/2022

Processo n 1.324/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MENDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	01	632.736,00
FARMACE INDÚSTRIA QUIMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	02	96.900,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	03	147.844,00
APOTEK DISTR DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP LTDA	04	61.955,40
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	06	22.176,60
TOTAL		961.612,00

O lote 05 foi FRACASSADO.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022

Pregão Eletrônico - SMS n 133/2022

Processo n 25.084/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MENDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01	16.800,00
TOTAL		16.800,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2022

Salvador, 13 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o **PREGÃO ELETRÔNICO N 001/2022, PROCESSO N: 36071/2022**, que tem por **OBJETO** a contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática (**computadores e afins**), eletrodomésticos (**geladeira e afins**); mobiliário (**mesas e afins**) para reestruturação de entidades beneficiárias integrantes da rede de Serviços de Proteção Social Especial. **SESSÃO DE DISPUTA: 02/06/2022** às 11h00min (Horário de Brasília - DF). Esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2079/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de maio de 2022.

IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE LICITAÇÃO LPN N 006/2022

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento

País: Brasil

Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)

Contrato de Empréstimo N 3682/OC-BR

Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) n 006/2022 - Apoio a supervisão das Obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na Nova Praça Castro Alves

Prazo Final: 21/06/2022, 15:00 horas.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto

publicado no Development Business, edição N IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo n3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT convida os Licitantes elegíveis a apresentar propostas para apoio a supervisão da Execução das obras de reforma e restauração de integração dos achados arqueológicos na Nova Praça Castro Alves. O prazo para a execução do fornecimento e/ou serviços é de: 8 (oito) meses, a partir da Ordem de Serviços, conforme cronograma constante do item 10 da Seção 6.1 - Especificações Técnicas. O orçamento referencial para essa licitação é de: R\$ 698.657,98.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660/7628, ou ainda pessoalmente das 09:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina n 341- Comércio, CEP: 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, mediante apresentação de uma solicitação, por escrito, ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br ou pessoalmente no endereço abaixo. Os Documentos de Licitação serão enviados gratuitamente por meio eletrônico.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado até às 15:00 horas do dia 21 de junho de 2022 e serão abertas no dia 21 de junho de 2022, às 15:05 horas. A sessão pública de abertura das propostas ocorrerá conforme informações constantes no item 23.1 da Seção 2 - Dados da Licitação (DDL) do Edital. Propostas eletrônicas não serão permitidas, devendo ser enviadas ao endereço abaixo mencionado:

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina n 341- Comércio
CEP: 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: www.salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de maio de 2022.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2022

PROCESSO n.: 56232/2022

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ: 29.739.737/0010-01

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de rotor e circuito de campo SV-9-1009 e serviço de confecção de 04 (quatro) bobinas de campo SV-9-0502, da cabine 4 do Elevador Lacerda, localizado na Praça Municipal, na Cidade de Salvador/Bahia, incluindo o fornecimento de materiais, conforme especificações constantes no Projeto Básico

VALOR GLOBAL: Valor fixo e irrevogável de R\$ 127.259,91 (cento e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.122.0014.228200 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei Federal n. 8666/93

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de maio de 2022

Salvador, 17 de maio de 2022

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2022 - SEMOP

PROCESSO N 218976/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção de cobertura destinadas ao ordenamento do comércio informal de permissionários licenciados pela Secretaria de Ordem Pública do Município de Salvador na Rua Hélio Machado, Boca do Rio (Final de Linha), Salvador/BA.

LICITANTE VENCEDORA: P C MELHOR LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 499.709,08 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e nove reais e oito centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de maio de 2022.

Salvador, 17 de maio de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da COSEL/SEMOP em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA N 009/2022 - SEMOP

PROCESSO: N 34754/2022

OBJETO: Outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração comercial, no NÚCLEO DE ABASTECIMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO - NACS DE ITAPUÁ em equipamentos do tipo BOXE, localizado na Avenida Dorival Caymmi, s/n - Itapuá, Salvador - Bahia, nos setores, numerações, quantidades, dimensões e atividades de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

BOXE (AI) - SETOR 01 - 4,72 M2				
N	LICITANTE VENCEDORA	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R\$)	ATIVIDADE SOLICITADA	SITUAÇÃO
03	LARISSA SANTOS DE OLIVEIRA	350,00	COMÉRCIO DE POLPAS E FRIOS	DECLARADA VENCEDORA
10	NEILSON DA CONCEIÇÃO SANTOS	360,00	PEIXARIA	DECLARADA VENCEDORA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 17 de maio de 2022.

Salvador, 17 de maio de 2022.

CARLA BARBOSA DE ARAÚJO
Presidente da COSEL/SEMOP em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N 26/2022

PROCESSO: 68964 /2022

EMPRESA: JERUEL PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 08.357.463/0001-17

OBJETO: Aquisição de Espaçadores Plásticos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 201000 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000

PARECER: 63/2022

VALOR TOTAL: R\$11.744,50 (Onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.

DATA DO ATO: 16 de Maio de 2022

Salvador, 17 de Maio de 2022

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N 008/2022

Processo n: 35558/2022
Parecer ASJUR n 163/2022
Objeto: Aquisição de 1 (Um) certificado digital E-CNPJ TOKEN, em nome do Sr. Orlando Cezar da Costa Castro, pelo período de 36 meses, para atender às demandas da Autarquia.

Empresa: DORITEC SOLUCÕES CORPORATIVAS LTDA-CNPJ/MF n 13.170.686/0001-00
Valor: R\$ 485,10 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Unidade Orçamentária SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador61602; Subação Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUCOP250219; Fonte Recurso Tesouro0.1.00.000000; Natureza Despesa 33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal n 14.133/2021 e Decreto Municipal n 34.047/2021
Homologado/Adjudicação: 19/04/2022

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 13 de maio de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMED N 030/2021
PROCESSO: 173709/2021
FORNECEDOR: NADIA CORREIA DE ALMEIDA ME
CNPJ: 10.275.216/0001-13
OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de Aquisição de **FARDAMENTO ESCOLAR**, por sistema de Registro de Preço, com logomarca do Município do Salvador, a ser distribuído aos alunos da Rede Municipal, conforme as especificações constantes no Anexo 1.1 do Termo de Referência. Devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em **21/03/2022**, originária do Pregão Eletrônico n. **030/2021**. Lote n. **02** e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA FINAL DE CONTRATAÇÃO).
VALOR: R\$ 1.039.996,00 (um milhão, trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0014.233100, 12.365.0014.233200, 12.361.0014.233300; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.2.04; 2.2.04.
AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n 32.562/2020; Decreto Municipal n 24.900/2014 e Lei Federal n 8.666/1993.
DATA DE ASSINATURA: 16 de maio de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária / SMED

NADIA CORREIA DE ALMEIDA
Nadia Correia De Almeida ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N 683/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n 8.156 de 20 A 22 de novembro de 2021, pág.30.
PROCESSO N 53542/2020

ONDE SE LÊ:

09	200002872	CIMENTO ODONTOLOGICO IONOMERO LIQUIDO MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	FR	8,36
----	-----------	---	----	------

LEIA-SE:

09	200002872	CIMENTO ODONTOLOGICO IONOMERO LIQUIDO MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	FR	6,58
----	-----------	---	----	------

Salvador, 16 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N 311/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 092/2022
PROCESSO N 205530/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar
TERMO DE COMPROMISSO SMS N 311/2022
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP.
CNPJ: 18.192.961/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VINICIUS AMORIM FERREIRA DE SOUZA

ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	20000576	CAIXA COLETORA P/ MATERIAS PERFUROCORTANTES 7L MARCA/ FABRICANTE: DESCARBOX	UND	4,42

Salvador, 16 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N 325/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS:108/2022
PROCESSO N 4843/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N 325/2022
CONTRATADA: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.099.392/0001-35
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
FELIPE LONGA DA FONTE
APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	20000125	AMIODARONA 50MG/ML MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR-M (MG)	AP	2,285

Salvador, 16 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N 158 / 2022
PROCESSO n 67157/2022
MODALIDADE: Chamamento Público n 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade: 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa: 3.3.90.34 Fonte de Recursos0.1.02; 0.2.14; 0.1.91; 0.1.00; 0.1.09, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: ART ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 39.753.776/0001-18
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N 323/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 034/2022
PROCESSO N 183774/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS N 323/2022
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 16/05/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200009713	CARVEDILOL 25 MG MARCA/FABRICANTE: EMS	CP	0,169

Salvador, 16 de maio de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 31/2022

PROCESSO N 59603/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/05/2022 e término em 30/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **RSM AAG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.263.604/0001-14
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Alan Tedesco Vasconcelos .

Salvador, 17 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 68/2022

PROCESSO N 62369/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/05/2022 e término em 12/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **ACL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.068.155/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 46/2022

PROCESSO N 108081/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/05/2022 e término em 14/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **HTMG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 32.069.358/0001-67
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de maio de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 86/2021

PROCESSO N 107133/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/05/2022 e término em 14/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de

Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.

CONTRATADA: **LUCAS AGUIAR OLIVEIRA**
CNPJ: 35.096.388/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Aguiar Oliveira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 365/2021

PROCESSO: N 261804/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/05/2022 e término em 30/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CTLJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.172.524/0001-07
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 379/2021

PROCESSO N 3718/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2022 e término em 04/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **FST ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 42.449.800/0001-34
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 20/2021

PROCESSO N 137226/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2022 e término em 04/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **PRLM MED SERVIÇOS MEDICOS**
CNPJ: 39.983.888/0001-65
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 69/2021

PROCESSO N 109308/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 11/05/2022 e término em 08/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **CMAS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 39.272.476/0001-17
DATA DE ASSINATURA: 04/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 396/2021

PROCESSO: N 798/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 17/05/2022 e término em 14/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **PEREGRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.331.833/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Marília Lima Peregrino de Carvalho

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 372/2021

PROCESSO: N 793/2022 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/05/2022 e término em 13/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LEVE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.282.869/0001-86
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 412/2021

PROCESSO N 4197/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2022 e término em 13/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **LJO ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.012.786/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 394/2021

PROCESSO N 4228/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2022 e término em 13/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **LSV ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.615.901/0001-09
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 413/2021

PROCESSO N 4170/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/05/2022 e término em 13/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **ACP ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.926.498/0001-20
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 154/2021

PROCESSO: N 17448/2020 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 18/05/2022 e término em 15/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.807.006/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 258/2021

PROCESSO: N 182111/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 02/05/2022 e término em 30/07/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LOCK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.600.550/0001-29
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 262/2021

PROCESSO: N 182201/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/05/2022 e término em 02/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **BVMJC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.116.670/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 285/2021

PROCESSO: N 182201/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 14/05/2022 e término em 11/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **VIML MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.194.351/0001-90
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 292/2020

PROCESSO N 62584/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/05/2022 e término em 12/08/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.
CONTRATADA: **RCJP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 23.873.392/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolillo Borges.

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 154/2021

PROCESSO: N 182117/2021 e 36326/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/05/2022 e término em 03/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **JHA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.184.575/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Hannah Silva Barberino

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 453/2020

PROCESSO N 106183/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2022 e término em 04/08/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.

CONTRATADA: **CEBLA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**

CNPJ: 36.948.485/0001-97

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 6 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 369/2020**

PROCESSO N 61820/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 02/05/2022 e término em 31/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.

CONTRATADA: **DRIMJ - MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 34.690.121/0001-24

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 062/2018**

PROCESSO: N 61.350/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), subsidiado na Portaria n 180/2022, de 05 de abril de 2022, estabelecendo janela de contratação excepcional para procedimentos específicos pertencentes a Grupos de Especialidades da Portaria SMS n 063/2020, que alterou a Portaria SMS n 843/2019, que institui critérios de contratação para o Credenciamento através do Chamamento Público n 012/2019 da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Salvador (SMS), a serem executados no período de 06 (seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIURGIA - INSTITUTO DO CÉREBRO.**

CNPJ: 96.798.657/0001-15.

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Antonio de Souza Andrade Filho.

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 378/2020**

PROCESSO: N 52226/2020 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 04/05/2022 e término em 01/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 137.514,24, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 37.033.464/0001-04

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 60/2021**

PROCESSO: N 137306/2021 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/05/2022 e término em 02/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **PLM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 35.555.111/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Mayara de Carvalho Magalhães

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 5 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 100/2018**

PROCESSO: N 211.212/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1, da Lei 8.666/93, em acrescer o valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 112,60 (cento e doze reais e sessenta centavos). Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ R\$ 350.534,40 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 350.647,00 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e sete reais) e o valor anual passará de R\$ 4.206.412,80 (quatro milhões, duzentos e seis mil, quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) para R\$ 4.207.764,00 (quatro milhões, duzentos e sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS - FBDC.**

CNPJ: 13.927.934/0001-15.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Luisa Carvalho Soliani.

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 366/2021**

PROCESSO: N 792/2022 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 16/05/2022 e término em 13/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **AEL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 40.079.900/0001-90

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 151/2019**

PROCESSO: N 16719/2020 e 36326/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/05/2022 e término em 02/08/2022, permanecendo o valor global estimado de R\$ 91.676,16, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 33.641.984/0001-49

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 8 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 252/2020**

PROCESSO N 62374/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/05/2022 e término em 05/08/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.

CONTRATADA: **KRCV MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde**RESUMO DO 9 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 131/2020**

PROCESSO N 62396/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 07/05/2022 e término em 04/08/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.

CONTRATADA: **IMAG- SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 28.483.921/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Herbert Campelo Brandão.

Salvador, 16 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 8 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N 324/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: N 14509/2022.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2022 e término em 22/05/2022, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 697.096,61 (seiscentos e noventa e sete mil noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600; 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 33.50.85; Fonte de Recursos 0.1.00, 0.1.02, 0.1.91 e 0.2.14.

CONTRATADA: **INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.**

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: **Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho**

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 9 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 75/2020

PROCESSO N 55856/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/04/2022 e término em 14/07/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n 013/2019.

CONTRATADA: **ELMAR DE CASTRO LOULA DOURADO FILHO EIRELI**

CNPJ: 26.617.732/0001-19

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Elmar de Castro Loula Dourado Filho.

Salvador, 17 de maio de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM n 4304/2022, Processo n 71234/2021, publicada no DOM n 8.279, de 06 de maio de 2022, página 20.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 71230/2021

LEIA-SE:

PROCESSO: 71234/2021

Salvador, 17 de maio de 2022
PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n 2208/2022, Processo n 92005/2021, publicada no DOM n 8.237, de 05 a 07 de março de 2022, página 26.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 92005/2021

CONTRATADA: ZOOM COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 39.518.890/0001-63

LEIA-SE:

PROCESSO: 182087/2021

CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

Salvador, 17 de maio de 2022
PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n 3892/2022, Processo n 12063/2020, publicada no DOM n 8.264 de 12 de abril de 2022, página 18.

ONDE SE LÊ:

R\$ 80.698,00

LEIA-SE:

R\$ 33.000,00

Salvador, 17 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N 296/2022

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n 8.273 de 28 de abril de 2022, pág. 24
PROCESSO N 213683/2021

ONDE SE LÊ:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001942	DIMENIDRINATO SOLUÇÃO INJETÁVEL IV, AMPOLA 10 ML MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	24,80

LEIA-SE:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001942	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA 400.000 UI / 5ML SOLUÇÃO ORAL 60ML. MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA	FR	24,80

Salvador, 17 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N: 2022004791

LICITAÇÃO N: 019/2021

TERMO DE COMPROMISSO N: 2021000189

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 17437/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ N: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.

VALOR TOTAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 205900

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOURE

DATA DA AFM: 04/05/2022

PROCESSO N 56004/2022

AFM N: 2022004792

LICITAÇÃO N: 082/2021

TERMO DE COMPROMISSO N: 2021000165

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 119259/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ N: 12.011.917/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.

VALOR TOTAL: R\$ 84,50 (OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOURE

DATA DA AFM: 04/05/2022

PROCESSO N 56004/2022

Salvador, 17 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N: 2022004784

LICITAÇÃO N: 094/2021

TERMO DE COMPROMISSO N: 2021000204

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 126856/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ N 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ N: 03.828.581/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERFURADOR PAPEL INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE 100 FOLHAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSD.

VALOR TOTAL: R\$ 154,09 (CENTO CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 449052 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 04/05/2022
PROCESSO N 56004/2022

AFM N: 2022004789
LICITAÇÃO N: 093/2021
TERMO DE COMPROMISSO N: 2021000195
PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 118552/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ N 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI
CNPJ N: 36.214.108/0001-24
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRAFICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPDS.
VALOR TOTAL: R\$ 180,95 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO
DATA DA AFM: 04/05/2022
PROCESSO N 56004/2022

Salvador, 17 de maio de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022/5127
Processo: 167988/2021
Contratada: Robson Da Silva Andrade Comercio e Serviço Eireli
CNPJ: 04.496.562/0001-29
Pregão Eletrônico: 159/2021
Objeto: Água mineral s/ gás copo 200ml
Valor total: 1.128,00 (Mil cento e vinte e oito reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903012
Fonte: 000

AFM: 2022/5132
Processo: 182088/2021
Contratada: Master Medic Comercio Atacadista De Materiais De
CNPJ: 07.381.075/0001-09
Pregão Eletrônico: 010/2022
Objeto: Material de limpeza e higienização
Valor total: 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
Projeto atividade: 250131
Elemento de Despesa: 33903017
Fonte: 000

Salvador, 17 de maio de 2022

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE CONTRATO DE N 001/2022

Contrato n 001/2020
Processo Eletrônico n 51764/22
Contratante: FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: JC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.238.592/0001-23
Objeto: Aquisição de peças de reposição para reparo dos elevadores do Prédio da SEDE da FGM, Espaço Boca de Brasa Centro e Teatro Gregório de Mattos.
Prazo do Contrato: 03 (três) meses
Valor: R\$ 3.266,40 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 17/05/2022

Salvador, 17 de maio de 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento n 001/2022.
Contrato n 033/2022.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**
OBJETO: Com vistas em acrescentar mais um Projeto/Atividade, em conformidade com o Plano Plurianual 2022-2025 e LOA 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.1.00 Tesouro Projeto/Atividade 250121-Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur - Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e despesas com Locomoção.
Fonte: 0.1.00. Projeto/Atividade: 218900 - Salvador Capital da Alegria-Calendarário Anual de Eventos e Festas Populares. Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e despesas com Locomoção.
DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.

Salvador, 17 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Adm. e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato n 019-D/2022, publicado no DOM n. 8.271, de 26 de abril de 2022, pg.12.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 218900 - Salvador Capital da alegria- Calendário de eventos e Festas populares; Elemento de Despesa: 33.90.14 - Diárias- Pessoa Civil.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 218900 - Salvador Capital da alegria- Calendário anual de eventos e Festas populares; Elemento de Despesa: 33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Salvador, 17 de maio de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2022000662
Processo Licitatório: 92005/2021
Termo de Compromisso N 2021000143
Contratada: ZOOM COMERCIAL EIRELI
CNPJ N 39.518.890/0001-63
Objeto: ESPONJA DUPLA FACE P/ LIMPEZA
Valor Total: 75,00 (Setenta e cinco reais)
Nota de Empenho: 2022/000110
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022004394
Processo Licitatório: 106434/2021
Termo de Compromisso N 2021000169
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ N 26.728.117/0001-80
Objeto: GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 ARAME GALVANIZADO
Valor Total: 212,50 (Duzentos e doze reais e cinquenta centavos)
Nota de Empenho: 2022/000265
Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022004394

Processo Licitatório:106434/2021

Termo de Compromisso N 2021000169

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ N 26.728.117/0001-80

Objeto: TESOURA DOMESTICA AÇO INOXIDAVEL C/ PONTA 5"

Valor Total: 17,50 (Dezesseis reais e cinquenta centavos)

Nota de Empenho: 2022/000266

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022003871

Processo Licitatório:144027/2021

Termo de Compromisso N° 2021000201

Contratada: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÃO - EIRELI - ME

CNPJ N° 19.112.177/0001-08

Objeto: Balde P/ Construção Civil Plástico Rígido 12L

Valor Total: 28,00 (Vinte e oito reais)

Nota de Empenho: 2022/000235

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022004160

Processo Licitatório:15943/2020

Termo de Compromisso N° 2021000077

Contratada: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ N° 18.908.712/0001-79

Objeto: Papel Higiénico Folha Dupla

Valor Total: 6.144,00 (Seis mil cento e quarenta e quatro reais)

Nota de Empenho: 2022/000238

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022003282

Processo Licitatório: 167994/2021.2

Termo de Compromisso N° 2022000014

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE

CNPJ N° 07.381.075/0001-09

Objeto: Álcool Etilico Líquido 70%

Valor Total: 710,00 (Setecentos e dez reais)

Nota de Empenho: 2022/000194

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

AFM: 2022004161

Processo Licitatório: 133484/21

Termo de Compromisso N° 2021000222

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA

CNPJ N° 07.381.075/0001-09

Objeto: Papel Toalha Interfolha Gofrado Branco 230 x 180MM

Valor Total: 10.881,00 (Dez mil oitocentos e oitenta e um reais)

Nota de Empenho: 2022/000237

Dotação Orçamentaria: - 250122-Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0.1.00 -Tesouro

Salvador, 17 de maio de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N 38/2022

AFM N: 2022005055

PROCESSO: 68939- 2022

TERMO DE COMPROMISSO N: 2022000016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0014.2501 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 Material de Consumo -- Fonte: 050

CONTRATADA: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

OBJETO: Aquisição de aromatizador 360 ml.

VALOR: R\$ 857,00 (oitocentos e cinquenta e sete reais).

NOTA DE EMPENHO: 2022/000716

Salvador (BA), 17 de maio de 2022.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO N 013/2022

Processo Administrativo n 209836/2021

Tomada de Preços n 002/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n 10.635.089/0001-16

Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ/MF n 24.597.344/0001-98

Objeto: Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA., sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 867.289,51 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos junto à Caixa Econômica Federal-CEF-Convênio n 903622/2020 e Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, , 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social- FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/ O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 16/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA-MP2

RESUMO DO CONTRATO N 014/2022

Processo Administrativo n 25037/2022

Tomada de Preços n 004/2022

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n 10.635.089/0001-16

Contratada: MB ENGENHARIA LTDA- 07.443.264/0001-69

Objeto: Execução das Obras de Recuperação Estrutural da Ponte do Antigo Clube do Bahia, Boca do Rio - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução, acordo com o Edital e seus Anexos.

Valor global: R\$ 654.108,68 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador: Projeto/Atividade: 15.451.0008.124400-Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos -Melhoria de Conexões Viárias; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13 -ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do Contrato: 17/05/2022

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e AUGUSTA MARIA MIGUEL BARRETO-MB

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DPE/BA E A SMED****PROCESSO:** 01.0093.2022.000002680-7.**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado da Bahia e o Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação.**OBJETO:** A cessão à SMED, por parte da DPE/BA, de material gráfico para reprodução e divulgação,

referente ao livro de minicontos "Nossa Querida Bia", bem como a cessão de direitos autorais do projeto gráfico da referida obra, em sua integralidade, dorovante denominada simplesmente OBRA, de autoria da DPE/BA, neste ou em qualquer país, sem ônus para SMED.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2022.**ASSINAM:****OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**
Secretário**RAFSON SARAIVA XIMENES**
Defensor Público Gerat**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PRORROGAÇÃO DE POSSE N 02/2022****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2019**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar n.º 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM n.º 8.267 de 14 à 18/04/2022

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA AREA DE QUALIFICAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40H**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JAMILE DOS SANTOS FERNANDES	925008227	009.10X.XXX-XX	37	42º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 10 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Município do Salvador-BA, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, com sede na Rua Horácio César, n.º 64 - Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Sr. Presidente da Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores, em virtude de não ter sido localizada a empresa **BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 17.177.467/0001-04., com sede no Estado da Bahia**, conforme consta no Processo n. 3733/2020-SECIS, mandou expedir o presente Edital de Citação. A empresa supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentar defesa junto à Comissão Central Permanente de Cadastro e Avaliação de Fornecedores - COMPEC, situada na Rua Horácio César, n.º 64 - Centro, Salvador, Bahia, CEP: 40.060-350, tendo em vista que não cumpriu com o Termo de Compromisso n. 262/2020 - SEMGE. Advertindo que, caso não se manifeste no prazo legal, o processo tomará seu curso regular, com indicações de penalização, podendo a administração aplicar as sanções previstas na Lei Municipal n. 4.484/92, Decreto Municipal n. 15.984/05 e na Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Segunda do Termo acima citado.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES, em 17 de maio de 2022.**CÉSAR REBELO ALVES DE ALMEIDA**
Presidente**AVISO DE CONVOCAÇÃO N 15/2022 - EDITAL N.º 01/2019
CONCURSO PUBLICO - EDITAL N.º 01/2019 - PMS**

A Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada na Rua Horácio César, n.º 64, bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público n.º 01/2019 publicado no DOM n.º 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM n.º 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital n.º 01/2019.

1.2. Os candidatos, convocado, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último dia da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital n.º 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital n.º 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital n.º 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM n.º 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais n.º 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital n.º 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital n.º 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital n.º 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital n.º 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUCAS DE SOUZA LEITE	926055450	048.36X.XXX-XX	65,5	23º
SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	926028842	062.97X.XXX-XX	65,5	24º
IGOR SASAKI GOUVEA	926038500	812.22X.XXX-XX	65	25º
JEAN ALEF MORAES TRANCOSO	926028888	066.50X.XXX-XX	65	26º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
WENDERSON FERREIRA SANTOS	926050142	061.37X.XXX-XX	64	15º
GEÓRGIA CAROLINA OLIVEIRA DE JESUS	926056732	816.99X.XXX-XX	64	16º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 17 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019 - PMS

A Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS / TRANSALVADOR a comparecer à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, Bairro 2 de julho-Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 Os candidatos, convocados, poderão uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
ISAQUE GOMES ALVES NUNES	926122018	027.18X. XXX-XX	65	30º
JOHN LENON SILVA DA TRINDADE	926056511	808.31X. XXX-XX	65	34º
RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUES ALMEIDA	926069255	011.15X. XXX-XX	65	35º
LEONARDO SANTOS CERQUEIRA	926028390	863.17X. XXX-XX	65	36º
MÁRCIO RODRIGO SOUZA LYRA FILHO	926098315	044.29X. XXX-XX	65	37º
XENNA SANTOS PEREIRA	926111763	032.31X. XXX-XX	64,5	38º
RAUL VITOR OLIVEIRA DA SILVA	926032198	013.26X. XXX-XX	64,5	40º
ICARO LEITE GOMES	926003481	042.64X. XXX-XX	64,5	42º
RODOLFO BENTO DE OLIVEIRA LEITE	926016601	057.10X. XXX-XX	64,5	43º
ANDRÉ LUIS EMANUEL GÓES DANTAS	926022822	033.77X. XXX-XX	64,5	44º
FELIPE DA SILVA RIBEIRO	926026410	051.05X. XXX-XX	64,5	45º
BRUNO BASTOS MAGALHÃES	926006277	033.88X. XXX-XX	64,5	46º
FERNANDO SILVA PINTO	926013388	038.99X. XXX-XX	64,5	47º
TAIANE SANTOS DE FREITAS	926013567	063.08X. XXX-XX	64	48º
ICARO DUARTE DOS SANTOS	926042828	063.27X. XXX-XX	64	53º
RAPHAEL CARLOS SILVA AZEVEDO	926035446	042.91X. XXX-XX	64	54º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RAFAEL ARAUJO DAMASCENO	926044238	066.50X. XXX-XX	64	55º
LEANDRO NASCIMENTO TEIXEIRA	926024742	039.29X. XXX-XX	64	56º
DIEGO GALVÃO CARVALHO	926117622	026.94X. XXX-XX	64	57º
LEILA DE SANTANA REIS	926000012	022.72X. XXX-XX	63,5	58º
JEFFERSON ALAN DE JESUS CORREIA	926022050	046.35X. XXX-XX	63,5	59º
FERNANDA SANTIAGO BURGOS SALES	926032255	776.95X. XXX-XX	63	60º
ALAN SOUZA MASCARENHAS	926108081	021.93X. XXX-XX	63	61º
ALAN DEIVISON COSTA SANTOS	926036201	046.84X. XXX-XX	63	62º
LILIAN OLIVEIRA CRUZ	926074217	024.27X. XXX-XX	63	63º
FABIO MODESTO ORGE	926056935	021.67X. XXX-XX	63	64º
DAVI DE SOUSA CONCEIÇÃO	926001934	031.17X. XXX-XX	63	65º
AMANDA SANTANA RIBEIRO DE SOUZA	926028269	860.46X. XXX-XX	63	66º
MARLON DENIS VIEIRA DA SILVA	926062969	030.18X. XXX-XX	63	67º
CAMILA PEIXOTO RAMOS	926088885	010.45X. XXX-XX	63	68º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGEROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
VALTER SAO LEAO DE LIMA JUNIOR	926065426	054.24X.XXX-XX	63	22º
HELENA SENNA ALVES DE LIMA	926114760	852.54X.XXX-XX	62,5	23º
JODIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	926018134	038.08X.XXX-XX	62	24º
GEIBEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	926086986	041.96X.XXX-XX	62	25º
MAURICIO LINO SANTOS	926008684	862.37X.XXX-XX	62	26º
DIEGO DA SILVA ESTRELA	926117962	048.26X.XXX-XX	62	27º
JOSIANE VIRGINIA SANTANA DOS SANTOS	926008869	861.55X.XXX-XX	62	28º
RAIMUNDO IZIDIO MEIRA	926079748	369.07X.XXX-XX	62	29º
AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	926091508	054.53X.XXX-XX	62	30º
VANESSA DAFNE DA CONCEIÇÃO SANTOS	926077966	044.96X.XXX-XX	62	31º
DANILO RAMOS COUTO	926082508	860.42X.XXX-XX	61,5	32º
ALAN XAVIER GOMES	926010257	032.15X.XXX-XX	61,5	33º
EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS SOBRINHO	926096938	812.20X.XXX-XX	61,5	34º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	926095128	018.42X.XXX-XX	59	3º
ALAN AMERICANO DA COSTA COLAVOLPE	926101835	916.34X.XXX-XX	56	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 17 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 8.285 de 14 a 16 de maio de 2022, referente à publicação do Aviso de Convocação Nº16/2022 Concurso Público Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

(...)

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2022

(...)

Leia-se:

(...)

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2022

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 16 de maio de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO N 069/2022: Contratação de empresa especializada para o serviço de "Processamento de roupas de serviços de saúde", (antes denominada de Lavanderia Hospitalar)**. As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis** a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

O processo administrativo n 64328/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de maio de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7948	B.M RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	629/DSCB	28.880.646/0001-20
2.	P7913	FARMÁCIA FAMÍLIA LTDA	596/DSCB	17.712.523/0001-63
3.	P7914	LABCHECAP-LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA	595/DSCB	13.503.479/0029-21
4.	P7797	WINIE PIRES FERREIRA DOS SANTOS EIRELI	0042	33.148.980/0001-23
5.	P6677	L M BOUZAS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	040CAR18	00.290.828/0001-21
6.	P8142	WAGNER DOS ANJOS SANTANA	004/2020-DSL	34.018.112/0001-91
7.	P8131	ROMULO JR FARMÁCIA LTDA	018/20 RV	33.667.622/0001-27
8.	P8136	NEILDES CONCEIÇÃO 00939410567	1374-E	31.573.217/0001-14
9.	P8157	FARMÁCIA ELY EIRELI	DSC0194	31.554.193/0001-56
10.	P8193	PERFUMARIA E CORMÉRCIOS LTDA	633-E	13.192.927/0063-15
11.	P8188	FUNDAÇÃO JESSÉ SILVEIRA	645-E/DSCB	15.194.004/0032-21
12.	P6741	SAL E BRASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	DSBR-008	04.066.731/0001-90
13.	P7881	DROGARIA SÃO PAULO S/A	052/19-DSL	61.412.110/0896-28
14.	P7193	DROGARIA E FARMÁCIA DA GENTE LTDA -EPP	1208E	05.243.999/0001-13
15.	P7158	BOM PREÇO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	519-E/DSCB	97.422.620/0036-80
16.	P7842	LABORATÓRIO DER ANÁLISES CLÍNICAS SPALAZANNI EIRELI	DSC0129	15.142.474/0002-26
17.	P6968	FREDERIC LACOURCELLE-ME	001315	14.608.914/0001-44
18.	P10286	CLÍNICA DENTAL PLUS LTDA	06453	03.395.201/0001-23

Salvador, 16 de Maio de 2022

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO:

O **ARQUIVAMENTO** dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7927	DISTRIBUIDORA TROPICAL LTDA	001022	21.477.114/0001-05
2.	P7180	ALBUQUERQUE E TEIXEIRA LTDA - EPP	0165	04.422.178/0002-62
3.	P7901	S L ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA	2541	01.745.489/0001-93
4.	P7760	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRADE SALVADOR LTDA	4079	17.512.089/0010-69
5.	P7935	ANDECAR MERCEARIA LANCHONETE E FRIOS LTDA	613-E	25.384.387/0001-58
6.	P7852	L M DE JESUS DA PAIXÃO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS	4500	32.187.371/0001-10
7.	P7330	DGT COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	550-E/DSCB	23.690.144/0002-01
8.	P8328	WINNIE PIRES FERREIRA DOS SANTOS	000236	33.148.980/0001-23
9.	P7327	INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	4055	05.817.107/0001-40
10.	P7776	ROSANGELA ATAÍDE DEL RASO-EPP	000476	33.859.232/0001-57
11.	P7898	SORAIA DE ARAÚJO CORRÊA LAMAR 513749000591	01325	14.782.529/0001-19
12.	P7704	S R C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	0199	19.448.179/0001-72
13.	P7933	A N K PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA	0615-E	11.785.628/0001-66
14.	P7784	EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA	4483	63.503.007/0075-82
15.	P8808	FARMÁCIA ARAÚJO R.SOUZA LTDA	7927FS	37.876.889/0001-85
16.	P7739	EFRAIM LANCHES E REFEIÇÕES LTDA -ME	4498	24.717.426/0001-29
17.	P8858	DROGARIA IVETE MARIA LTDA	026/2021-DSL	39.444.212/0001-01
18.	P7893	JULIANA HARDMAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	2536/19	32.833.025/0001-62
19.	P7897	R E ONDONTOLOGIA LTDA- ME	02299	16.433.259/0001-66
20.	P7886	CLÍNICA ODONTOLÓGICA LÍDER SOCIEDADE SIMPLES LTDA	2544	08.910.034/0001-25

Salvador, 16 de Maio de 2022

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020,

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, n. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7947	OLG ROBSON CERQUEIRA SANTOS	626	30.553.209/0001-43
2.	P7545	RAIA DROGASIL S/A	1317	61.585.865/1898-40
3.	P7934	R.M LEITE COMÉRCIO E REPRESENT. COMERCIAL LTDA	0614-E	22.940.648/0001-80
4.	P7951	SAPORE S.A	387-I	67.945.071/1268-24
5.	P8733	R M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	8020ITA	14.398.312/0002-90P
6.	P7939	R & A CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA-ME	022	09.427.487/0001-68
7.	P7871	IVANISE BARROS SANTOS	DSC 0085	740.396.364-49

Salvador, 16 de maio 2022.

GILMARA S. MACEDO
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS
Mat 3090833

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARMADILHA LUMINOSA TIPO CDC, ASPIRADOR ENTOMOLOGICO MANUAL, COPO ENTOMOLOGICO PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONCHA ENTOMOLOGICA P/ COLETA LARVAS/MOSQUITOS, CONCHA CAPTURA VAZADA P/ MOLUSCOS (PENEIRA), REDE CAPTURA INSETOS TIPO PUÇA ENTOMOLOGICO, TUBO CAPTURADOR MANUAL (ASPIRADOR DE CASTRO), PERNEIRA PROTEÇÃO RASPA COURO TAM PADRAO, LUVAS PROTEÇÃO RASPA COURO 15CM, CARREGADOR BATERIAS SELADAS CARGA LENTA, BATERIA SELADA RECARREGAVEL (6V 4,5 AMPERE/HORA P/ CAPTURA INSETOS E 6V 10 AMPERE/HORA P/ CAPTURA INSETOS), TERMOMETRO C/ HIGROMETRO DIGITAL, PINÇA ANATOMICA DISSECAÇÃO RETA S/ AÇO INOXIDAVEL DENTE 30CM, CLOROFORMIO P/ ANALISE LABORATORIAL 1000ML, TUBO CRIOGENICO PROLIPOPILENO (1,5 ML, 4,5ML), PINÇA TIPO RELOJUEIRO AÇO INOXIDAVEL 12CM, MICROSCOPIO BIOLOGICO BINOCULAR C/ OPTICA CORREÇÃO, MICROSCOPIO ESTEREOSCOPICO BINOCULAR, ACETATO ETILA P. A., BOTIJAO P/ NITROGENIO LIQUIDO 10L E BANQUETA ARTICULADA MADEIRA.**

COTAÇÃO DE PREÇO N 157/2022 - PROC. N 40976/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G, ALGODAO HIDRÓFILO ROLO BRANCO 500G, ALGODAO ORTOPEDICO NATURAL 10 X 100CM, ALGODAO ORTOPEDICO 150 X 1000MM E APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL.**

COTAÇÃO DE PREÇO N 158/2022 - PROC. N 71983/2022

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 17 de maio de 2022.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação de prazo para a COTAÇÃO DE PREÇO N 1629/2022: **Aquisição dos medicamentos: Fenofibrato, 250 MG, Cápsula de Liberação Retardada (quantidade-360) e Metoprolol, Succinato 100 MG, comp. (SeloZok) (quantidade- 360) para atender demanda de Ação Judicial para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes.**

As Propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis, a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo n 53415/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@salvador.ba.gov.br

Salvador, 17 de maio de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portarias SMS n 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento de Recurso, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n. 015/2020

Processo SMS n.º 6.952/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO BROTTAS.

O Recurso Administrativo interposto pelo INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA EM SAÚDE - INTS, foi conhecido, por ser tempestivo, para no mérito ser julgado IMPROCEDENTE, na forma do parecer desta Comissão, acolhido pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde.

Diante da DESISTÊNCIA do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC procedemos a reclassificação das Entidades.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA FINAL (NF)
1	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	13,14
2	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE	13,07

Fica designado o dia **19/05/2022**, às **10:00** horas, a sessão de abertura do Envelope B - Habilitação, conforme previsão nos itens IX e X, 5.1, da Seção B do Edital.

O parecer encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de maio de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**RETIFICAÇÃO**

NO RESUMO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N 004/2022, PUBLICADO NO DOM N.º 8.285, DE 14 A 16 DE MAIO DE 2022, PÁGINAS 15 E 16:

ONDE SE LÊ:

Etapa 2 : Envio das propostas pelas OSC's

As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes), em pen drive com identificação da Organização da Sociedade Civil e assinatura de seu representante legal, entregue dentro de envelope lacrado, com lacre rubricado, no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, n 28 Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-010, **Diretoria de Políticas Sobre Drogas**, no horário das 08h às 17h.

LEIA-SE:

Etapa 2 : Envio das propostas pelas OSC's

As propostas deverão ser encaminhadas em arquivo pesquisável (não digitalizado) no formato PDF, assinado eletronicamente, com tamanho de até 5 MB (cinco megabytes), em pen drive com identificação da Organização da Sociedade Civil e assinatura de seu representante legal, entregue dentro de envelope lacrado, com lacre rubricado, no seguinte endereço: Rua Miguel Calmon, n 28 Comércio, Salvador/BA, CEP 40015-010, **Diretoria de Proteção Social Especial - DPSE**, no horário das 08h às 17h.

ONDE SE LÊ:

A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: À Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Diretoria de **Promoção Social Especial - DPSE**

LEIA-SE:

A identificação dos envelopes deverá conter as seguintes informações:

Destinatário: À Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE.

Diretoria de **Proteção Social Especial - DPSE**

Salvador, 17 de maio de 2022.

DANIEL SILVA RIBEIRO

Secretário em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PROPOSTA DE PREÇOS N 001 / 2022** para **SERVIÇO DE SEGURO TOTAL VEICULAR** pertencente à frota da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 20 de maio de 2022 às 17h.

O processo administrativo n 37985 / 2022 referente ao objeto da presente proposta encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD/SPMJ, telefone: (71) 3202-7304 e-mail cad.spmj@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 17 de maio de 2022

FERNANDA SILVA LORDÊLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Planejamento de Transportes, através da Assessoria Especial de Implantação do PlanMob Salvador, informa, para conhecimento dos interessados, que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada para Serviços Técnicos de Sistematização de Matriz de Origem e Destino com Bigdata de Telefonia Móvel na Cidade de Salvador/Bahia.

Com base em referência de parâmetros de pesquisa de Origem e Destino anteriormente realizadas na capital e região metropolitana, fica definido como escopo mínimo para propostas de cotação com a divisão do município de Salvador em, pelo menos, 250 zonas, e uma amostra de dados de 14 dias. Solicita-se que as propostas sejam apresentadas no prazo de até 7 (sete) dias corridos, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo n 73.553/2022, onde constam os detalhamentos referente ao objeto da presente cotação encontra-se registrado no E-Salvador, podem ser solicitados na Diretoria de Planejamento de Transportes (Telefone: 71-3202-9207) e através do e-mail: planmob@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de maio de 2022.

DIOGO PIRES FERREIRA

Assessoria Especial de Implantação do PlanMob Salvador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALVADOR**

A APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, CNPJ n 14.029.219/0001-28, com sede na Rua Francisco Ferraro, n 45, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Trabalhadores em Educação da rede municipal de ensino de Salvador, para **Assembleia Geral no dia 19 maio de 2022, às 9h, na Praça Municipal**, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Informe sobre as negociações com o Executivo Municipal;
2. Deflagração da greve geral na rede municipal de ensino de Salvador;

Salvador, 17 de maio de 2022.

RUI OLIVEIRA

Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.